

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 15/04/2025

Hora: 13:37

Portaria nº 223/2025

RAFAEL KOCHENBORGER, PREFEITO de PM DE COQUEIROS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 66, § 6º da LOM c/c art. 39, § 1º c/ c art. 42 da LCM 73/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/04/2025, à servidora **LAIZE LIZANDRA MELLO MANICA**, cargo de Professor, padrão 1, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.715,28 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 1721 de 2012, art. 38, com remuneração de R\$ 2.947,05; Adicional por tempo de serviço (triênio) - Lei Complementar Municipal nº 1 de 1993, art. 86, 7 triênios, igual a 35%, da remuneração das horas normais, equivalente a R\$ 1.031,45; Mudança de Classe - Lei Municipal nº 1721 de 2012, art. 12, Mudança de Classe C para Classe D, concedendo um acréscimo de 18% da remuneração das horas normais equivalente a R\$ 530,47; Mudança de Nível - Lei Municipal nº 1721 de 2012, art. 21, do Nível I para o Nível II, concedendo um acréscimo de 7% da remuneração das horas normais, equivalente a 206,29. a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

COQUEIROS DO SUL, 15/04/2025.

RAFAEL KOCHENBORGER

PREFEITO de PM DE COQUEIROS DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.